



RESOLUÇÃO Nº 706, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Aprova o Manual Operativo do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 9, de 17 de abril de 2001, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 148ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2004, com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e no art. 2º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, resolveu aprovar o Manual Operativo do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

JERSON KELMAN